

- | | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| • Barão de Cocais | • Itabira | • Passabem | • São Gonçalo do Rio Abaixo |
| • Bom Jesus do Amparo | • Itambé do Mato Dentro | • Santo Antônio do Rio Abaixo | • Santa Maria de Itabira |
| • Fervedouro | • Moura do Pilar | • Santa Bárbara | • São Sebastião do Rio Preto |

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, que estabelece que o Conselho Fiscal será composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, **escolhidos entre os pares do Conselho de Secretários**, faz-se necessária a **retificação do Termo de Posse** lavrado em 1º de janeiro de 2025, referente à Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de novembro de 2024, para inclusão da designação formal dos cargos dos membros do Conselho Fiscal.

Ficam, portanto, retificadas e ratificadas as informações referentes à composição do Conselho Fiscal do CISCEL para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2026, conforme segue:

Fica retificada a composição do Conselho Fiscal, que passa a ser formada pelos seguintes membros, todos Secretários Municipais de Saúde:

1º Conselheiro Fiscal:

Fabiana Marques Machado Lima, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 03707443655, residente e domiciliada no município de Itabira/MG.
Secretária Municipal de Saúde de Itabira/MG

2º Conselheiro Fiscal:

Isabela Lott Drumond Duarte, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 059882986-56, residente e domiciliada no município de Santa Maria de Itabira/MG.
Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria de Itabira/MG

3º Conselheiro Fiscal:

Edson Adão dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 05842788616, residente e domiciliado no município de Barão de Cocais/MG.
Secretário Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG

As demais disposições do Termo de Posse permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com a presente retificação, firmam o presente termo os membros eleitos e a Secretária Executiva do CISCEL.

Itabira, 29 de julho de 2025


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


1º CONSELHEIRO FISCAL


2º CONSELHEIRO FISCAL


3º CONSELHEIRO FISCAL


SECRETÁRIA EXECUTIVA